



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 92, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar n.º 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo n.º 5250/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, a pedido, a Sr^a. **RAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO ANDRADE**, matrícula n.º 130.850, da Função de Confiança de Diretora Adjunta do CIEP M. Prof. Costa Júnior, Nível B/FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito